



# "Ação Integrada para Recuperação de Módulos"

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. A Ação Integrada para Recuperação de Módulos (AIRM) destina-se aos formandos que frequentaram um Curso Profissional neste estabelecimento de ensino e não o concluíram durante o ciclo de formação quer por falta de aproveitamento modular.
2. Esta Acção consiste numa formação intensiva terminando com uma avaliação modular.
  - 2.1. A formação decorrerá em período pós-laboral, das **19h30 às 22h30**, no máximo três vezes por semana.
  - 2.2. Cada módulo terá aproximadamente **6 horas** e já inclui a avaliação final.
  - 2.3. A inscrição será feita na Escola mediante o pagamento de uma propina, por módulo, no valor de **40 euros** que inclui a frequência e a avaliação final.
  - 2.4. Cada grupo terá no mínimo 6 formandos e no máximo 15.
  - 2.5. Se o número de inscrições for muito elevado poderá ser constituído mais do que um grupo.
  - 2.6. O aluno não poderá faltar a mais de 20% das horas definidas para o módulo, sob pena de perder o direito à frequência e à avaliação final do mesmo.
  - 2.7. As avaliações obtidas no final de cada módulo serão publicadas em Pauta de Avaliação Extraordinária e inscritas no Registo Individual do aluno.

NB: Para além desta forma de recuperação de módulos, continuarão a existir as Épocas de Avaliação Extraordinária definidas anualmente pela Escola.

ESCO, 21 de outubro de 2011

Ana Teresa Baptista